



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESC, HUAP.....012

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.502 de 14 de fevereiro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000715/2007-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia à **CLAUDIA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM**, cota-parte à razão de metade da remuneração, na qualidade de viúva do ex-servidor, e Pensão temporária a **CARLOS GABRIEL ARAÚJO FERNANDES ZUKERAM, FERNANDA MAYUMI ARAUJO FERNANDES ZUKERAM** e **ANA PAULA ARAUJO FERNANDES ZUKERAM**, cota-parte à razão de um sexto da remuneração para cada beneficiário, na qualidade de filhos do ex-servidor **CARLOS KOITSI ZUKERAM**, matrícula SIAPE nº. 307998 no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/01/2007, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.104 de 05 de julho de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004440/06-41,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 36.233, de 26/12/06, publicada no DOU de 28/12/06, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA**, matrícula SIAPE nº. 306533, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão 11, com vigência a partir de 01/12/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.221 de 09 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.005458/07-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA SIMONE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº. 0306534-0, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235855, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.304 de 31 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004390/07-82,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIRIAM SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº. 051099-7, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento parágrafo 1º, do artigo 8º da Emenda Constitucional nº. 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 0302029, correspondendo os proventos mensais a 70%(setenta por cento) da remuneração, face o disposto no inciso II do citado artigo 8º, **cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com a VPNI art.62-A da Lei nº. 8.112/90.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.305 de 31 de agosto de 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006375/07-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SONIA CORREIA ODILON ALVES**, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº. 8.112/90, a partir da presente data, na qualidade de companheira, e alterar a cota parte do beneficiário **SERGIO RENATO VICTOR VILLELA FILHO** na qualidade de filho do ex-servidor **SERGIO RENATO VICTOR VILLELA**, matrícula SIAPE nº. 306363, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.306 de 31 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006773/07-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão temporária a **MARIANNE GOMES CAMOLEZI** no percentual de 100%, na qualidade de filha do ex-servidor **MAGUINIER FREIRE CAMOLEZI**, matrícula SIAPE nº. 308322, aposentado no cargo de Técnico em Arquivo – Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/08/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.307 de 31 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006804/07-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **NILZA DE SOUZA FIALHO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **HELIO MOACYR GONÇALVES FIALHO**, matrícula SIAPE nº. 305236, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/08/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.308 de 31 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006819/07-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **MARIA CORRÊA JOSÉ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOÃO JOSÉ PENA**, matrícula SIAPE nº. 305692, aposentado no cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/07/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.309 de 31 de agosto de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005962/07-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão temporária a **PALOMA QUEIROZ CORRÊA ALVES**, no percentual de 100%, na qualidade de filha da ex-servidora **SELMA DE SOUZA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº. 307292, aposentada no cargo de Técnico em Enfermagem – Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 18/11/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.332 de 06 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077716/07-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DALVA LETICIA SERAFIM**, matrícula SIAPE nº. 0306835-7, ocupante do cargo de Técnico Equipamento Médico Odontológico, código 701237, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0236113, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.333 de 06 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.070267/07-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS FRANCO**, matrícula SIAPE nº. 0308998-2, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-estrutura, código 701208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238021, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.334 de 06 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030966/07-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CELIA REZENDE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 0307068-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 236309, com proventos integrais, **cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.335 de 06 de setembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030829/07-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA PEREIRA ALTENBURG**, matrícula SIAPE nº. 0302716-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 01, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, código de vaga 0233015, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.561 de 19 de novembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005132/96-45,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 23.856 de 22/10/96, publicada no DOU de 28/10/96, que concedeu aposentadoria ao servidor **SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal que passa a ser artigo 186, inciso III, alínea b da lei nº. 8.112/90, e o nível para Adjunto 03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.638 de 13 de dezembro de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006416/07-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DAVID FORMAGGERI CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 0306115-8, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, código 701228, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0235504, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.965 de 03 de abril de 2008.

EMENTA: Designar servidores para as Funções Gerenciais Fiscalizadoras e de acompanhamento conforme artigos 23 da IN SNT 01/07) no que se refere ao Convênio nº. 003/2007 – Processo nº.23069.54670/07-31

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1- **Designar**, o Professor **SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº. 311382 , para exercer a Função Gerencial Fiscalizadora, das ações relativas a execução dos recursos destinado à meta 01 – Unidade Funcional Administrativa de Sala de Aula – Bloco A (UFASA), em conformidade com o artigo 23 da IN SNT 01/97.

2- **Designar** a Professora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** , matrícula SIAPE nº.310828, para exercer a Função Gerencial Fiscalizadora , das ações relativas a execução dos recursos destinados à meta 02 – Construção de salas de aula, em conformidade com o artigo 23 da IN SNT 01/97.

3- **Designar**, o professor **JOSÉ LUIS VIANNA CRUZ**, matrícula SIAPE nº.303609, para exercer a Função Gerencial Fiscalizadora , das ações relativas a execução dos recursos destinados à meta 03 – Edificações do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campos dos Goytacazes, em conformidade com o artigo 23 da IN SNT 01/97.

4-O exercício da função Gerencial Fiscalizadora deverá observar o que determina a Resolução CUV nº 006/2008.

5- Estas designações não correspondem a Função Gratificada ou Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.023 de 17 de abril de 2008.

EMENTA: Designa Coordenador do Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Université Toulouse-Le Mirail pela Ecole Superieure D'Audiovisuel, de Toulouse, na França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.008934/06/02,

RESOLVE:

1 – **Designar**, com data retroativa a **10/07/2007**, o Professor de 3º grau, **ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA**, da classe de Associado, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo, do Instituto de Arte e Comunicação Social, matrícula SIAPE nº. 303636, para coordenar o Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Université Toulouse-Le Mirail pela Ecole Superieure D'Audiovisuel, de Toulouse, na França.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.024 de 17 de abril de 2008.

EMENTA: Designa Responsável pela Conformidade de Registro de gestão, da Unidade Gestora 153056.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que dispõe a Instrução Normativa STN nº. 06, de 31/10/2007, e a nº. 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.14),

RESOLVE:

1 – **Designar**, a partir de 15/04/2008, **PAULO CÉSAR DI GIORGIO**, Assistente em Administração, Matrícula UFF nº. 00714-6 e SIAPE nº. 0139807, como **Responsável Titular pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão**.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 002 de 09 de abril de 2008.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de Consulta para escolha dos Membros do Colegiado da Faculdade de Economia para o Biênio 2008-2009.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

O que dispõe o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE (parágrafo 4º o artigo 10º combinado com o artigo 16); e

O que consta do Memorando Circular CES nº02/08;

RESOLVE:

I- **Designar** a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de Consulta para escolha dos membros do Colegiado da Faculdade de Economia para o Biênio 2008-2009, constituída pelos professores **JOÃO LEONARDO MEDEIROS**, matrícula SIAPE 3292279-4, **JÚLIA DE MEDEIROS BRAGA**, matrícula SIAPE 1498487-2, **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE 1435546-8 e **CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS** (suplente), matrícula SIAPE 1374797-4.

II- A presidência da referida Comissão será escolhida pelos seus membros em sua primeira reunião.

III- A Comissão deverá pautar os seus trabalhos de acordo com o artigo 9º do RGCE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 086 de 01 de abril de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **ELISANGELA SÁ VAZ DOS REIS**, CRM-RJ 52.64097-2, CPF 028.748.557-90 para a categoria funcional/área/especialidade de **MEDICINA/CARDIOLOGIA UNIDADE CORONARIANA E AMBULATÓRIO**, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####